



Regulamento Promocional Cursos Técnicos 2023/1 – SENAI SC

1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional, CNPJ 03.774.688/0001-55, Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi, CEP 88.034-000, Florianópolis/SC.

2. Unidades e cursos participantes

Estão contempladas na ação promocional turmas de Cursos Técnicos que estejam em oferta durante a validade da promoção, conforme cronograma de descontos a seguir:

2.1. Cursos Técnicos presenciais noturnos, semipresenciais e EAD.

24/10/22 a 31/12/2022	50% de desconto na 1ª parcela
01/01/23 a 06/03/2023	30% de desconto na 1ª parcela

2.2. Cursos Técnicos presenciais diurnos.

24/10/22 a 06/03/2022	20% de desconto em todo curso
------------------------------	--------------------------------------

O cálculo do desconto levará em consideração o valor de uma parcela do parcelamento máximo, independentemente da quantidade de parcelas escolhida pelo cliente.

3. Período de validade

A promoção estará válida de **24/10/2022 a 06/03/2023**, respeitando o limite de vagas disponíveis e cronograma de início das turmas.

4. Promoção

A promoção tem por objetivo conceder desconto na primeira parcela dos cursos presenciais noturnos, semipresenciais, EAD, conforme percentuais e períodos definidos no item 2.

5. Quem pode participar

Qualquer pessoa física que tenha interesse em ingressar no **1º semestre de 2023** nos cursos Técnicos do SENAI SC, respeitando os requisitos específicos de cada curso.



6. Como participar

A pessoa interessada poderá efetuar a compra dos cursos em oferta através do site (www.cursos.sesisenai.org.br) ou presencialmente em uma Unidade do SENAI/SC. Para efetivar a compra é necessário assinar/aceitar o contrato dentro da validade da promoção.

A matrícula será efetivada mediante a entrega de toda documentação necessária para registro e assinatura do contrato, respeitando os pré-requisitos do curso, quando houver.

7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

8. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios;
- O desconto é condicionado ao pagamento até a data de vencimento de cada parcela;
- Os descontos não serão concedidos para estudantes que já tenham algum tipo de Bolsa ou Financiamento estudantil;
- Promoção válida para novas matrículas (assinatura/aceite do contrato);
- O preenchimento das vagas é por ordem de compra, mediante assinatura/aceite do contrato, e estará sujeita a disponibilidade;
- Os interessados que realizarem matrícula (assinatura/aceite do contrato) dentro do período da promoção, permanecerão com o direito adquirido, somente se a turma for confirmada;
- Em caso de desistência ou trancamento, a pessoa perde o desconto da promoção;
- Demais custos como transporte para o local de realização do curso e eventuais despesas com materiais escolares (caderno, mochila, lápis, caneta e outros) serão de responsabilidade do estudante.
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis 13 de outubro de 2022.